



REGISTRO DE SENTENÇA DE TUTELA
ART. 869 INCISO III DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ

DOCUMENTOS

() **Ofício/Mandado** de uma Vara de numeração ímpar ou da Justiça Itinerante (toda a cidade de Duque de Caxias-RJ)

() **Termo de Compromisso** – esse documento não é obrigatório – Provimento 64/2019 – CGJ/RJ, **geralmente é neste documento que aparecem os limites – IMPORTANTE APRESENTAR PARA MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA.**

() **Documento de identificação** do curador ou do advogado – CPF e RG/CNH (ORIGINAL E CÓPIA). **OBS:** Se o procedimento for protocolado por advogado, apresentar a procuração e o documento de identificação do outorgante da procuração.

OBSERVAÇÃO

1. Nosso cartório só pode registrar sentenças derivadas de Vara da Cidade Duque de Caxias-RJ.
2. O tutelado deve residir na cidade de Duque de Caxias-RJ.
3. Na sentença deve conter a qualificação completa do Tutelado (nome, data de nascimento, naturalidade, cédula de identidade, CPF, quando houver, domicílio e residência do tutelado, assim como indicação do serviço e da data de seu registro de nascimento (Livro, folha e termo); Tutor (nome, CPF, RG, endereço) e as informações de data de sentença e juiz que proferiu a Sentença/Decisão.



REGISTRO CIVIL

DE PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

Ordem de serviço

nº: _____

TOMBO: _____

REQUERIMENTO

I. REQUERENTE (Nome e dados de quem veio pessoalmente solicitar o registro)

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

GRAU DE PARENTESCO COM A PESSOA REGISTRADA:

☐ O PRÓPRIO (você mesmo): ☐ OUTROS: _____

Nome das partes (o registro é de quem?):

II- VEM REQUERER A EXPEDIÇÃO DE:

(Qual serviço você veio pedir? Marque um X na opção abaixo:)

☐ AVERBAÇÃO ☐ REGISTRO DE SENTENÇA ☐ REGISTRO DE EMANCIPAÇÃO

☐ REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL ☐ CERTIDÃO DE CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DIVÓRCIO

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018

O Titular autoriza o Controlador, Cartório RCPN do 1º Distrito da 1ª Circunscrição de Duque de Caxias-RJ a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais:

Nome, endereço, profissão, nacionalidade, estado civil, filiação e data de nascimento, números de inscrição no CPF e do documento de identidade, com data de emissão e órgão expedidor.

Finalidade do Tratamento dos Dados:

Cumprimento pelo Controlador de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, pedido do titular dos dados em virtude da realização dos atos realizados nesta serventia quando necessário, para atender aos interesses legítimos do Controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do Titular que exijam a proteção dos dados pessoais. Os dados pessoais são armazenados para atender ao Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial e são protegidos por cópia de segurança em conformidade com o Provimento CGJERJ nº. 74/2018.

O Titular poderá revogar seu consentimento ao Controlador a qualquer tempo, através de e-mail ou carta escrita, nos termos do §5º, do artigo 8º, da Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Controlador: Cartório RCPN do 1º Distrito da 1ª Circunscrição – Duque de Caxias-RJ.

DUQUE DE CAXIAS-RJ, DATA: ____/____/____.

ASSINATURA: _____

Requerente/Titular dos dados

Assinar na presença do funcionário do cartório

Tel.: 21 **2759-7788** / cartoriocentrocaxias@gmail.com
Rua Deputado Ampliato Cabral, 139 Jardim 25 de Agosto,
Duque de Caxias, RJ CEP 25070-370